



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2, de 20 de novembro de 2020

O Coordenador da Fundação Oswaldo Cruz Rondônia, Jansen Fernandes Medeiros, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Ato do Presidente disposto na Portaria 612-2013 de 17 de junho de 2013**, considerando a Portaria interna nº 008/DG/2008 e o disposto art. 8º da Lei Federal nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 (Lei AROUCA).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), designada na Portaria nº 003 de 25 de setembro de 2018, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Coordenadora: Keityane Boone Bergamaschi

Membro Médico Veterinário: Keityane Boone Bergamaschi

Membro Biólogo: Genimar Rebouças Julião

Membro Pesquisador área 1: Nájla Benevides Matos
Membro Pesquisador área 2: Geisa Paulino Caprini Evaristo
Membro da Sociedade Protetora dos Animais: Ana Valeska Duarte

Membros Suplentes:

Vice-Coordenadora: Genimar Rebouças Julião
Suplente Biólogo: Andrelisse Arruda
Suplente Pesquisador área 1: Sulamita Silva Sétubal
Suplente Pesquisador área 2: Norton Rubens Diunior Lucas Pejara Rossi
Suplente Ad hoc em uso ético de animais: Felipe Weisshaupt Stegun

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso de Animais tem como função analisar, emitir pareceres, expedir autorizações e vetar atividades que envolvam animais para fins de pesquisa e ensino de acordo com os princípios éticos em experimentação animal elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA e em concordância com as disposições da Lei Federal supracitada e demais legislações aplicáveis;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
I - Revogam-se portarias anteriores.

Dr. Jansen Fernandes de Medeiros
Coordenador da Fiocruz



Documento assinado eletronicamente por **JANSEN FERNANDES DE MEDEIROS, Coordenador da Fiocruz Rondônia**, em 22/01/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396380** e o código CRC **D8EF95F4**.



Referência: Processo nº 25380.003158/2020-97

SEI nº 0396380